



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 398/GP, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Institui a Comissão Organizadora do Seminário de Prevenção de Acidentes do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Ministério da Saúde, o Ministério da Previdência Social, o Ministério do Trabalho e Emprego e a Advocacia Geral da União, com o objetivo de conjugar esforços para a implementação de programas e ações voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os estudos e as informações referentes à prevenção de acidentes do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do 1º Seminário de Prevenção de Acidentes do Trabalho, a realizar-se no 2º semestre de 2011, com o objetivo de propor, planejar e executar as ações necessárias à sua realização.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- I – Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos;
- II – Ministra Kátia Magalhães Arruda;
- III - Ministra Maria de Assis Calsing;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 764, 5 jul. 2011. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 27, 8 jul. 2011, p. 5.